

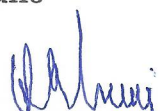
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às nove horas e dez minutos (09:10) do dia 20 (vinte) de Março de dois mil e dezoito (20.03.18), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282, Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **0603.01/2018** que tem por objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ATRAVES DOS SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURURU/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS SEGUINTEs ÁREAS, PROGRAMAS, PROJETOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, compareceu ao certame a empresa: **1. PLANEJASUS LTDA**, representada por Humberto Pinheiro Guerra, sócio administrador, inscrito no CPF sob o Nº 233.942.423-20, devidamente credenciado. O pregoeiro solicitou os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentação. Em seguida, o pregoeiro determinou a abertura do envelope de proposta de preços. Procedeu-se, a abertura do envelope do mesmo. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global. A proposta fora analisada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos e após negociação com o licitante, o mesmo ofertou lance para o item em questão, sendo o valor do lance R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), sendo o menor valor que o mesmo poderia ofertar, o pregoeiro verificou que o valor apresentado estava de acordo com o preço médio estimado, o pregoeiro declara a empresa vencedora por estar dentro da média de preços estabelecidos. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Após análise o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por atender todas as exigências contidas no edital. O pregoeiro determinou o prazo de 48h para entrega da proposta de preços ajustada, contendo o valor do ultimo lance ofertado. Por fim, o pregoeiro questionou ao licitante quanto à possibilidade de interposição de recursos. O licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. O pregoeiro consignou a desistência em ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente.


Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio


Carlos Maciel Bastos Gomes
Equipe de Apoio


PLANEJASUS LTDA
Humberto Pinheiro Guerra